

**PORTARIA Nº 650/2020-DPG, 08/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/598.656. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o gozo dos 18 (dezoito) dias de férias residuais da Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, ID Funcional: 5895961/ 1, referente ao P.A (2018/2019), interrompida por meio da PORTARIA Nº 571/2020, de 03/08/2020; publicada no Doe nº 34.302, de 06/08/2020; com gozo em momento oportuno. Ficando agora os 18 (dezoito) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 09/12/2020 a 26/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
**MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS**  
 Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 578241**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**  
 O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; TORNA PÚBLICO o presente edital, por meio do qual se divulgam as inscrições deferidas para concorrer ao cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, biênio 2020-2022. O Edital estará disponível na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/porta/>, dentro da aba "Legislação".  
**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**  
 Presidente do Conselho Superior  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 578560**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 232/2020-GAB/DPG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**  
 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o processo administrativo eletrônico nº 2020/545389; **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 167/2020-GAB/DPG, de 08.07.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.276, de 09.07.2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), à servidora pública CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS, ID. funcional nº 3083160.  
**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 578425**

**JUDICIÁRIO**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato 17º Termo Aditivo ao Contrato 046/2006/TJPA//Partes:** TJPA e MAURO NELSON CARDOSO SANTOS// CPF: 261.615.162-68// Objeto do Contrato: Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara-PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato Original: R\$-2.000,00 (mensal)//Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.// Valor do Aditivo: R\$ 2.630,51 (dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) mensal.// Data da Assinatura do Aditivo: 03/09/2020.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 577075**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2020/TJPA -** O Tribunal de Justiça do Estado Do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.997.527/0001-02, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação conexão à internet de 20Mbps para a Comarca de Novo Progresso, referente ao processo PA-PRO-2020/02038. Belém, 09 de setembro de 2020. Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 578383**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 02**

CONTRATO: Nº 10/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 05/09/2020/ até 05/09/2021  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA  
 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará  
 01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativa  
 Fonte de Recursos:  
 01 – Recursos Ordinários  
 12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes  
 Natureza da Despesa:  
 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Contenção de crédito: 2020ND00085  
 CONTRATADA: F. MATTOS DA CUNHA JUNIOR - ME  
 ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata nº 983, Bairro do Comércio, CEP 66.010-140, Belém/PA.  
 CNPJ/MF Nº: 15299696/0001-76.  
 ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira.

**Protocolo: 578173**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 36.193, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21-06-1993; CONSIDERANDO o Expediente nº2018/09077-9, **RESOLVE:**  
 I – Tornar sem efeito, a partir de 08-09-2020, a PORTARIA Nº 35.242, de 05-09-2019, publicada no D.O.E Nº 33.977, de 11-09-2019.  
 II – DESIGNAR, os servidores JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564; AMANDA NATHÁLIA GALVÃO GUIOMARINO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101378; RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466; e BETHÂNIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101395; para, sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros efetivos, a Comissão Especial de Licitação / Concorrência nº 01/2019 deste Tribunal, funcionando como suplentes, ANA CLÁUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100925; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335; e MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de setembro de 2020.  
**ODILON INÁCIO TEIXEIRA**  
 Presidente

**Protocolo: 578393**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 20/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE (CNPJ: 14.091.821/0001-95), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito substanciado no Acórdão nº. 60.312, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de setembro de 2020.  
**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**  
 Secretário-Geral

**Protocolo: 578312**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de março de 2020, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº. 60.365**

(Processo nº. 2015/50381-7)  
 Assunto: Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2014  
 Responsáveis: MÁRIO APARECIDO MOREIRA (01/01/2014 a 31/03/2014); SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (01/04/2014 a 31/12/2014).  
 Advogado: MANOEL DE JESUS SILVA FILHO – OAB/PA nº. 7448